

**ANEXO II – A1**  
**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS 2013 a 2015**  
(Art. 4º, § 1º. da LC nº 101/2000)

R\$ 1.000,00

| Especificação                   | 2013               |                     |                     | 2014               |                     |                     | 2015               |                     |                     |
|---------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---------------------|---------------------|
|                                 | Valor Corrente (A) | Valor Constante (*) | % PIB (A/PIB) x 100 | Valor Corrente (B) | Valor Constante (*) | % PIB (B/PIB) x 100 | Valor Corrente (C) | Valor Constante (*) | % PIB (C/PIB) x 100 |
| Receita Total                   | 32.814.329         | 31.068.304          | 16,45               | 34.581.915         | 31.331.904          | 15,86               | 36.888.594         | 31.982.565          | 15,53               |
| Receitas Não-Financeiras ( I )  | 30.764.173         | 29.127.235          | 15,42               | 33.049.554         | 29.943.554          | 15,16               | 35.283.667         | 30.591.086          | 14,86               |
| Despesa Total                   | 32.814.329         | 31.068.304          | 16,45               | 34.581.915         | 31.331.904          | 15,86               | 36.888.594         | 31.982.565          | 15,53               |
| Despesas Não-Financeiras ( II ) | 30.233.924         | 28.625.200          | 15,15               | 32.469.560         | 29.418.068          | 14,89               | 34.613.588         | 30.010.125          | 14,58               |
| Resultado Primário ( I - II )   | 530.249            | 502.035             | 0,27                | 579.994            | 525.486             | 0,27                | 670.079            | 580.961             | 0,28                |
| Resultado Nominal               | 2.434.697          | 2.305.149           | 1,22                | 2.026.000          | 1.835.596           | 0,93                | 272.688            | 236.422             | 0,11                |
| Dívida Pública Consolidada      | 13.281.251         | 12.574.566          | 6,66                | 15.313.591         | 13.874.418          | 7,02                | 15.592.647         | 13.518.890          | 6,57                |
| Dívida Consolidada Líquida      | 11.787.632         | 11.160.421          | 5,91                | 13.813.632         | 12.515.426          | 6,33                | 14.086.320         | 12.212.898          | 5,93                |

Fonte: Seplan

(\*) Preços médios esperados 2012 com base na projeção do IGP-DI

**ANEXO II – A2**  
**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
(Art. 4º, § 1º da LC nº 101/2000)

**Evolução Projetada do Estoque da Dívida - 2012 a 2015**  
(a preços correntes)

R\$ 1.000,00

| Ano  | Saldo Projetado |                |            | Ativo Financeiro Líquido | Dívida Consolidada Líquida |
|------|-----------------|----------------|------------|--------------------------|----------------------------|
|      | Dívida Interna  | Dívida Externa | Total      |                          |                            |
| 2012 | 7.484.453       | 3.340.016      | 10.824.469 | 1.471.534                | 9.352.935                  |
| 2013 | 8.017.204       | 5.264.047      | 13.281.251 | 1.493.619                | 11.787.632                 |
| 2014 | 9.159.596       | 6.153.995      | 15.313.591 | 1.499.959                | 13.813.632                 |
| 2015 | 9.058.177       | 6.534.470      | 15.592.647 | 1.506.327                | 14.086.320                 |

Fonte: Sefaz / Saf / Depat / Gepub

**Evolução Projetada do Estoque da Dívida - 2012 a 2015**  
(a preços médios esperados 2012) \*

R\$ 1.000,00

| Ano  | Saldo Projetado |                |            | Ativo Financeiro Líquido | Dívida Consolidada Líquida |
|------|-----------------|----------------|------------|--------------------------|----------------------------|
|      | Dívida Interna  | Dívida Externa | Total      |                          |                            |
| 2012 | 7.484.453       | 3.340.016      | 10.824.469 | 1.471.534                | 9.352.935                  |
| 2013 | 7.590.615       | 4.983.951      | 12.574.566 | 1.414.145                | 11.160.421                 |
| 2014 | 8.298.776       | 5.575.642      | 13.874.418 | 1.358.993                | 12.515.426                 |
| 2015 | 7.853.477       | 5.665.413      | 13.518.890 | 1.305.992                | 12.212.898                 |

Fonte: Sefaz / Saf / Depat / Gepub

\* Corrigida pelo IGP-DI

**ANEXO II – B**  
**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**METAS ANUAIS**  
(Art. 4º, § 2º. Inciso I da LC nº 101/2000)

**Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais de 2011**

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabeleceu, em seu artigo 4º, § 2º, inciso I, que o Anexo de Metas Fiscais conterá, além do demonstrativo de metas anuais, a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior.

As metas fiscais do Estado da Bahia para o exercício de 2011 foram originalmente estabelecidas através da Lei nº 12.039, de 28 de dezembro de 2010 (LDO), que dispôs sobre as diretrizes orçamentárias para aquele exercício. Mudanças no cenário macroeconômico levaram a Lei Orçamentária Anual (LOA) – Lei nº 12.041, de 29 de dezembro de 2010 a incorporar ajustes nas metas fiscais. Os parâmetros fixados na referida LOA são objeto dos comentários a seguir:

**Resultado Fiscal**

O Resultado Primário, no exercício de 2011, foi de R\$ 772.944 mil, 95,87% superior à meta original fixada na LDO que foi de R\$ 394.612 mil, e ficou 171,00% superior à meta fixada na LOA, de R\$ 285.215 mil. Este comportamento foi decorrente do desempenho das receitas correntes, que permitiu a cobertura integral das despesas correntes e, ainda, gerou um excedente para o financiamento de parte das despesas de capital. As receitas correntes alcançaram um total de R\$ 26.161.887 mil contra uma despesa corrente de R\$ 24.070.824 mil, resultando num superávit corrente de R\$ 2.091.063 mil.

**Metas Fiscais**  
**Exercício de 2011**

R\$ 1.000,00

| Descrição          | Previsão Atualizada | Realizado  | % de Realização |
|--------------------|---------------------|------------|-----------------|
| Receitas Fiscais   | 27.030.503          | 26.207.967 | 96,96           |
| Despesas Fiscais   | 27.582.804          | 25.435.024 | 92,21           |
| Resultado Primário | (552.301)           | 772.944    | (139,95)        |
| Resultado Nominal  | (189.186)           | (139.119)  | 73,54           |

Fonte: Sicof / Sefaz / Saf / Copaf

O Resultado Nominal mostra a variação da Dívida Fiscal Líquida entre dois períodos. Para o exercício de 2011, a meta do resultado nominal indicava que a Dívida Consolidada Líquida poderia diminuir em até R\$ 189.186 mil. Entretanto, o resultado nominal realizado demonstra que houve uma redução do estoque desta dívida no montante de R\$ 139.119 mil.

**Receita Total**

A arrecadação total do Estado no exercício de 2011 atingiu o montante de R\$ 27.074.535 mil que, comparado ao valor previsto de R\$ 28.382.432 mil, correspondeu a 95,39% do estimado para o ano. A frustração da arrecadação foi de 4,61%, provocada principalmente pelas receitas de capital, que tiveram

uma realização de 49,69%. As receitas correntes, que decorrem principalmente dos impostos arrecadados diretamente pelo Estado, alcançaram o valor de R\$ 26.161.887 mil, correspondendo a 98,55% do valor orçado atualizado.

### Execução Orçamentária da Receita Exercício de 2011

R\$ 1.000,00

| Receitas   | Dotação<br>Orçamentária<br>(a) | Realizado<br>(b)  | %<br>Realização<br>(b/a) |
|--|--------------------------------|-------------------|--------------------------|
| <b>Receitas Correntes</b>                          | <b>26.545.873</b>              | <b>26.161.887</b> | <b>98,55</b>             |
| Receita Tributária                                 | 14.196.879                     | 14.183.219        | 99,90                    |
| <i>ICMS</i>  | <i>12.358.432</i>              | <i>12.161.097</i> | <i>98,40</i>             |
| <i>Outras Tributárias</i>                          | <i>1.838.446</i>               | <i>2.022.121</i>  | <i>109,99</i>            |
| Receita de Contribuições                           | 1.388.408                      | 1.599.077         | 115,17                   |
| Receita Patrimonial                                | 273.585                        | 416.364           | 152,19                   |
| Receita Agropecuária                               | 1.713                          | 286               | 16,71                    |
| Receita Industrial                                 | 216                            | 71                | 32,90                    |
| Receita de Serviços                                | 211.796                        | 87.100            | 41,12                    |
| Transferências Correntes                           | 10.037.910                     | 10.139.369        | 101,01                   |
| <i>FPE</i>   | <i>5.449.265</i>               | <i>5.645.964</i>  | <i>103,61</i>            |
| <i>Transferências Multigovernamentais - Fundeb</i> | <i>2.151.610</i>               | <i>2.201.822</i>  | <i>102,33</i>            |
| <i>Outras Transferências</i>                       | <i>2.437.035</i>               | <i>2.291.582</i>  | <i>94,03</i>             |
| Outras Receitas Correntes                          | 1.495.419                      | 1.014.923         | 67,87                    |
| Conta Retificadora da Receita Orçamentária         | (2.846.122)                    | (3.054.185)       | 107,31                   |
| Receita Intraorçamentária Corrente                 | 1.786.071                      | 1.775.662         | 99,42                    |
| <b>Receitas de Capital</b>                         | <b>1.836.558</b>               | <b>912.649</b>    | <b>49,69</b>             |
| Operações de Crédito                               | 1.014.627                      | 448.565           | 44,21                    |
| Alienação de Bens                                  | 85.984                         | 8.339             | 9,70                     |
| Amortização de Empréstimos                         | 72.418                         | 93.369            | 128,93                   |
| Transferências de Capital                          | 652.907                        | 362.375           | 55,50                    |
| Outras Receitas de Capital                         | 10.623                         | 0                 | 0,00                     |
| <b>Total</b>                                       | <b>28.382.432</b>              | <b>27.074.535</b> | <b>95,39</b>             |

Fonte: Sicof / Sefaz / Saf / Copaf

Contribuindo com a parcela mais significativa, as receitas tributárias em 2011 atingiram o montante de R\$ 14.183.219 mil, ou seja, 99,90% do valor previsto de R\$ 14.196.879 mil. O ICMS, principal item da receita estadual, apresentou uma arrecadação de R\$ 12.161.097 mil, equivalente a 98,40% do valor orçado para o exercício.

As transferências correntes, segunda maior fonte de receita do Estado, representadas principalmente pelas transferências constitucionais da União, figuraram, em seu conjunto, com um total realizado de 101,01% do previsto. Pode-se destacar, dentre as transferências correntes, o Fundo de Participação dos Estados – FPE, com uma realização total de R\$ 5.645.964 mil, situando-se 3,61% acima da previsão orçamentária.

Nas receitas de capital, cuja realização total foi de R\$ 912.649 mil, equivalentes a 49,69% do previsto, a maior participação foi das operações de crédito, com realização de R\$ 448.565 mil, correspondendo a

44,21% do esperado, seguida das transferências de capital, que atingiram o montante de R\$ 362.375 mil, equivalente a 55,50% do previsto.

### Despesa Total

A despesa realizada em 2011 totalizou R\$ 27.139.530 mil, correspondendo a 92,36% do previsto, considerando-se as dotações orçamentárias atualizadas. As despesas correntes representaram 88,69% e as despesas de capital 11,31% do total das despesas, sendo que as primeiras obtiveram uma realização mais destacada, alcançando 95,90% do previsto.

### Execução Orçamentária da Despesa Exercício de 2011

R\$ 1.000,00

| Despesas   | Dotação Orçamentária<br>(a) | Realizado<br>(b)  | % Realização<br>(b/a) |
|--|-----------------------------|-------------------|-----------------------|
| <b>Despesas Correntes</b>                            | <b>25.100.139</b>           | <b>24.070.824</b> | <b>95,90</b>          |
| Pessoal e Encargos                                   | 13.217.062                  | 12.828.657        | 97,06                 |
| Juros e Encargos da Dívida                           | 510.667                     | 503.486           | 98,59                 |
| Outras Despesas Correntes                            | 11.372.411                  | 10.738.681        | 94,43                 |
| <i>Transferências Constitucionais aos Municípios</i> | <i>3.609.729</i>            | <i>3.567.638</i>  | <i>98,83</i>          |
| <i>Outras Despesas Correntes</i>                     | <i>7.762.682</i>            | <i>7.171.042</i>  | <i>92,38</i>          |
| <b>Despesas de Capital</b>                           | <b>4.283.532</b>            | <b>3.068.706</b>  | <b>71,64</b>          |
| Investimentos  | 2.857.108                   | 1.752.502         | 61,34                 |
| Inversões Financeiras                                | 512.577                     | 404.295           | 78,87                 |
| Amortização da Dívida                                | 913.846                     | 911.908           | 99,79                 |
| <b>Reserva de Contingência</b>                       | -                           | -                 | -                     |
| <b>Total</b>   | <b>29.383.671</b>           | <b>27.139.530</b> | <b>92,36</b>          |

Fonte: Sicof / Sefaz / Saf / Copaf

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece limites para os gastos com pessoal e para o grau de endividamento dos entes, comparativamente à Receita Corrente Líquida. A seguir são apresentados dados que evidenciam a situação do Estado da Bahia.

### Despesa de Pessoal e Encargos Sociais

As despesas com pessoal e encargos sociais atingiram, no ano de 2011, o montante de R\$ 12.828.657 mil, correspondendo a 97,06% do valor orçado para o mesmo período. O quadro a seguir demonstra, por Poder, a relação do gasto de pessoal relativamente à Receita Corrente Líquida, com base na metodologia e limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, evidenciando que todos os Poderes permaneceram abaixo do limite máximo permitido.

**Despesa de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida  
Exercício de 2011**

| <b>Poder</b>                            | <b>% Realizado</b> | <b>Limite Prudencial</b> | <b>Limite Legal</b> |
|---|--------------------|--------------------------|---------------------|
| Executivo, inclusive Defensoria Pública | 44,41              | 46,17                    | 48,60               |
| Legislativo                             | 2,54               | 3,23                     | 3,40                |
| Judiciário                              | 5,42               | 5,70                     | 6,00                |
| Ministério Público                      | 1,51               | 1,90                     | 2,00                |
| <b>Total</b>                            | <b>53,88</b>       | <b>57,00</b>             | <b>60,00</b>        |

Fonte: Sicof / Sefaz / Saf / Copaf

**Dívida Pública**

A dívida consolidada do Estado da Bahia em 31.12.2011 registrou um montante de R\$ 10.414.665 mil, sendo R\$ 8.309.380 mil referentes à dívida interna e R\$ 2.105.285 mil correspondentes à dívida externa.

**Dívida Consolidada  
Exercício de 2011**

| <b>Tipo</b>  | <b>Valor</b>      | <b>%</b>      |
|--------------|-------------------|---------------|
| Interna *    | 8.309.380         | 79,79         |
| Externa      | 2.105.285         | 20,21         |
| <b>Total</b> | <b>10.414.665</b> | <b>100,00</b> |

R\$ 1.000,00

Fonte: Sicof

\* Incluído o valor de R\$ 329.328 mil relativo a precatórios (outras)

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida – DCL e a Receita Corrente Líquida - RCL correspondeu a 0,46 em 2011. Essa relação não ultrapassou o limite fixado pelo Senado Federal de 2,00 vezes a RCL, conforme os dados em 31.12.2011.

**Posição da Dívida Pública  
Exercício de 2011**

| <b>Item</b>  | <b>Limite fixado</b> | <b>Situação atual</b> |
|--|----------------------|-----------------------|
| Relação Dívida Consolidada Líquida / RCL           | 2,0 vezes            | 0,46 vez              |
| Operações de crédito realizadas no exercício / RCL | 16,0%                | 2,33%                 |
| Garantias concedidas / RCL                         | 22,0%                | 0,48%                 |

Fonte: Sefaz / Copaf / Relatórios de Gestão Fiscal

A análise do resultado fiscal relativo ao exercício de 2011 demonstra o cumprimento das metas de gestão fiscal.

**ANEXO II – C**  
**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**METAS ANUAIS**  
(Art. 4º, § 2º. Inciso II da LC nº 101/2000)

R\$ 1.000,00

| Especificação               | Valores a Preços Correntes |            |            |            |            |            |
|-----------------------------|----------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|                             | 2010                       | 2011       | 2012**     | 2013       | 2014       | 2015       |
| Receita Total               | 24.859.188                 | 27.074.535 | 28.950.772 | 32.814.329 | 34.581.915 | 36.888.594 |
| Receitas Primárias (I)      | 23.880.901                 | 26.207.968 | 27.530.310 | 30.764.173 | 33.049.554 | 35.283.667 |
| Despesa Total               | 24.667.993                 | 27.139.530 | 28.950.772 | 32.814.329 | 34.581.915 | 36.888.594 |
| Despesas Primárias (II)     | 23.106.239                 | 25.435.024 | 26.850.412 | 30.233.924 | 32.469.560 | 34.613.588 |
| Resultado Primário (I - II) | 774.662                    | 772.944    | 679.898    | 530.249    | 579.994    | 670.079    |
| Resultado Nominal           | (177.940)                  | (139.119)  | 435.047    | 2.434.697  | 2.026.000  | 272.688    |
| Dívida Pública Consolidada  | 10.425.936                 | 10.414.665 | 10.824.469 | 13.281.251 | 15.313.591 | 15.592.647 |
| Dívida Consolidada Líquida  | 9.057.007                  | 8.917.888  | 9.352.935  | 11.787.632 | 13.813.632 | 14.086.320 |

| Especificação               | Valores a Preços Constantes* |            |            |            |            |            |
|-----------------------------|------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|                             | 2010                         | 2011       | 2012**     | 2013       | 2014       | 2015       |
| Receita Total               | 28.040.925                   | 27.141.230 | 28.950.772 | 31.068.304 | 31.331.904 | 31.982.565 |
| Receitas Primárias (I)      | 26.937.426                   | 27.240.521 | 27.530.310 | 29.127.235 | 29.943.554 | 30.591.086 |
| Despesa Total               | 27.825.259                   | 28.208.785 | 28.950.772 | 31.068.304 | 31.331.904 | 31.982.565 |
| Despesas Primárias (II)     | 26.063.615                   | 26.437.125 | 26.850.412 | 28.625.200 | 29.418.068 | 30.010.125 |
| Resultado Primário (I - II) | 873.811                      | 803.397    | 679.898    | 502.035    | 525.486    | 580.961    |
| Resultado Nominal           | (200.715)                    | (144.600)  | 435.047    | 2.305.149  | 1.835.596  | 236.422    |
| Dívida Pública Consolidada  | 11.760.355                   | 10.824.987 | 10.824.469 | 12.574.566 | 13.874.418 | 13.518.890 |
| Dívida Consolidada Líquida  | 10.216.217                   | 9.269.239  | 9.352.935  | 11.160.421 | 12.515.426 | 12.212.898 |

Fonte: Seplan / Sefaz

\* Preços médios esperados para 2012 com base na projeção do IGP-DI

\*\* Orçado Inicial

As metas fiscais previstas para o período 2013-2015 encontram-se demonstradas nos Anexos I-A1 e A2, cujos cálculos foram desenvolvidos conforme a metodologia descrita a seguir.

## **Memória e Metodologia de Cálculo da Receita 2013-2015**

As receitas cujos valores serviram de referência para o estabelecimento das metas fiscais para o Governo da Bahia, no período de 2013 a 2015, foram estimadas utilizando-se, em grande parte, a mesma metodologia adotada em anos anteriores.

Para subsidiar as estimativas das receitas do Tesouro Estadual para este triênio, em especial daquelas chamadas de suporte de receita (impostos do Estado, incluindo os transferidos pela União, a Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico e os Royalties), adotou-se os procedimentos descritos detalhadamente a seguir:

### **I - Ajuste dos dados passados**

A análise das receitas realizadas foi efetuada com base na série histórica do período de 2008 a 2011, observados os seguintes procedimentos:

- a) retirada do efeito variação de preços agregados para todos os anos, levando os valores a preços constantes;
- b) exclusão, se considerado necessário, dos registros atípicos que evidenciavam “picos” ou “vales” nos seus valores, explicados por fenômenos do tipo efeitos cumulativos de um ano para outro, mudanças transitórias de legislação, efeitos cíclicos não repetitivos para o período projetado, entre outros;
- c) manutenção de variações permanentes que pareciam mudar a tendência para cima ou para baixo, com relação aos anos recentes e que permaneceriam no horizonte futuro projetado;
- d) realização do processo de “alisamento” da série, retirando os fenômenos atípicos temporais e incluindo as variações permanentes, buscando-se um ajustamento de tendência através de modelos funcionais distintos, tais como, lineares, quadráticos, log-lineares e exponenciais, escolhendo aquele que resultasse na melhor aderência, ou seja, que apresentasse o maior coeficiente de determinação;
- e) inclusão de dados relativos ao Orçamento 2012, se verificado que os valores estavam dentro de um intervalo de confiança da tendência estimada para os anos anteriores. Caso extrapolasse o intervalo, explicado pelo erro estatístico, buscou-se examinar se os mesmos estariam relacionados a uma nova atipicidade ou a uma mudança de caráter permanente;
- f) verificação dos números realizados até o primeiro bimestre de 2012, integrando-os, ou não, através de processos de análise, na previsão para 2013-2015.

### **II - Inclusão de variáveis que afetam o comportamento futuro**

#### **a) Efeito PIB**

Para as receitas que sofrem influência do PIB, admitiu-se uma elasticidade unitária, de forma que as mesmas capturaram toda variação do PIB. As estimativas do PIB estadual foram elaboradas pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais - SEI, que levou em conta o cenário que a economia do Estado desenha nesse momento enquanto que, para o PIB Brasil, utilizou-se as estimativas contidas no Projeto de LDO/2013 da União, conforme estão apresentadas na tabela seguinte.

No caso do Estado da Bahia, considerou-se um crescimento real do PIB da ordem de 4,2%. Esta expectativa assenta-se nos resultados alcançados pela economia baiana em 2011 e na maturação dos investimentos estratégicos. Entretanto, levou-se em conta, também, os riscos advindos da volatilidade da conjuntura internacional, bem como as conseqüências da crise fiscal nos países da zona do euro. Deste modo, tendo em vista os princípios do equilíbrio fiscal e a gestão responsável das contas públicas, optou-se pelo cenário mais cauteloso expresso pelas taxas abaixo referidas.



b) Efeito Expectativa de Inflação

Como expectativa inflacionária para o período 2013-2015, adotou-se a variação na média esperada do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), projetado pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, apresentado na tabela abaixo.

**Parâmetros Macroeconômicos**

|                  | (%)         |             |             |
|------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Parâmetro</b> | <b>2013</b> | <b>2014</b> | <b>2015</b> |
| IGP-DI           | 5,62        | 4,50        | 4,50        |
| PIB - Br         | 5,50        | 6,00        | 5,50        |
| PIB - Ba         | 4,20        | 4,60        | 4,20        |

As receitas provenientes de transferências voluntárias da União foram incluídas no Sistema Informatizado de Planejamento - Siplan diretamente pelos órgãos e entidades públicas estaduais competentes para a negociação e gestão dos recursos correspondentes. Esses valores informados, após serem discutidos e avaliados pelas Secretarias do Planejamento e da Fazenda, foram acatados ou revisados, de forma a garantir a adequação à respectiva série histórica. Este mesmo procedimento foi adotado para as receitas próprias das entidades da Administração Indireta.

Com relação às receitas de operações de crédito, para o período 2013-2015, incluíram-se as já negociadas e autorizadas pelo Poder Legislativo, bem como aquelas em estudo ou tramitação na esfera federal, levando-se em conta, em ambos os casos, o grau de endividamento do Estado, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, das Resoluções pertinentes do Senado Federal e do Programa de Ajuste Fiscal firmado com o Governo Federal.

Para as demais receitas, observando-se as especificidades de cada item, aplicou-se um dos seguintes modelos de projeção: variação de preços, crescimento vegetativo, orçado do ano em execução corrigido, realizado do ano anterior corrigido, média de execução dos três últimos anos, dentre outros.

**ANEXO II – D1**  
**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**METAS ANUAIS**  
(Art. 4º, § 2º. Inciso III da LC nº 101/2000)

**Evolução do Patrimônio Líquido (preços correntes)**

R\$ 1,00

| <b>Patrimônio Líquido</b> | <b>2011</b>             | <b>%</b>   | <b>2010</b>             | <b>%</b>   | <b>2009</b>             | <b>%</b>   |
|---------------------------|-------------------------|------------|-------------------------|------------|-------------------------|------------|
| Patrimônio/Capital        | (52.507.326.284)        | 100        | (47.276.059.243)        | 100        | (40.519.743.165)        | 100        |
| Reservas                  | -                       | -          | -                       | -          | -                       | -          |
| Resultado Acumulado       | -                       | -          | -                       | -          | -                       | -          |
| <b>Total</b>              | <b>(52.507.326.284)</b> | <b>100</b> | <b>(47.276.059.243)</b> | <b>100</b> | <b>(40.519.743.165)</b> | <b>100</b> |

**Regime Previdenciário**

| <b>Patrimônio Líquido</b> | <b>2011</b>             | <b>%</b>   | <b>2010</b>             | <b>%</b>   | <b>2009</b>             | <b>%</b>   |
|---------------------------|-------------------------|------------|-------------------------|------------|-------------------------|------------|
| Patrimônio/Capital        | (57.013.561.324)        | 100        | (50.333.719.414)        | 100        | (42.585.728.760)        | 100        |
| Reservas                  | -                       | -          | -                       | -          | -                       | -          |
| Resultado Acumulado       | -                       | -          | -                       | -          | -                       | -          |
| <b>Total</b>              | <b>(57.013.561.324)</b> | <b>100</b> | <b>(50.333.719.414)</b> | <b>100</b> | <b>(42.585.728.760)</b> | <b>100</b> |

Fonte: Sicof / Sefaz / SAF / Copaf

**ANEXO II – D2**  
**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**METAS ANUAIS**  
(Art. 4º, § 2º. Inciso III da LC nº 101/2000)

R\$ 1,00

| Discriminação   | 2011             | 2010               | 2009               |
|---|------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Receita Realizada</b>                                      |                  |                    |                    |
| <b>Receita de Capital – Alienação de Ativos (I)</b>           | <b>8.339.188</b> | <b>12.662.975</b>  | <b>4.351.568</b>   |
| Alienação de Bens Móveis                                      | 5.064.867        | 5.643.325          | 3.153.006          |
| Alienação de Bens Imóveis                                     | 3.274.321        | 7.019.651          | 1.198.562          |
| <b>Despesa Executada</b>                                      |                  |                    |                    |
| <b>Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos (II)</b>     | <b>4.391.632</b> | <b>5.024.613</b>   | <b>427.775</b>     |
| Despesa de Capital  | 4.391.632        | 5.024.613          | 427.775            |
| Investimentos   | 3.468.925        | 5.024.613          | 427.775            |
| Inversões Financeiras   | 922.707          | 0                  | 0                  |
| Amortização da Dívida   | 0                | 0                  | 0                  |
| Despesa Corrente  | 0                | 0                  | 0                  |
| Regime Geral de Previdência Social                            | 0                | 0                  | 0                  |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos                        | 0                | 0                  | 0                  |
| <b>Saldo Financeiro a Aplicar</b>                             |                  |                    |                    |
| <b>No ano (III = I – II)</b>                                  | <b>3.947.556</b> | <b>7.638.362</b>   | <b>3.923.793</b>   |
| <b>Até o ano (IV = III + saldo acumulado do ano anterior)</b> | <b>2.621.370</b> | <b>(1.326.186)</b> | <b>(8.964.548)</b> |

Fonte : Sicof / Sefaz / Saf / Copaf

Nota: O valor acumulado de 2009 contempla o saldo financeiro dos exercícios anteriores.

**ANEXO II – E**  
**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013**  
**AValiaÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL**  
**METAS ANUAIS**

(Art. 4º, § 2º. Inciso IV da LC nº 101/2000)

A Lei nº 10.955/07, que entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2008, criou na estrutura da Secretaria da Administração do Estado da Bahia a Superintendência de Previdência - Suprev, com a finalidade de gerir, administrar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, incluindo a arrecadação e gestão dos recursos e a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

Com a citada Lei, o Fundo de Custeio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia deixou de integrar a estrutura da Secretaria da Fazenda e passou para a Secretaria da Administração, sendo alterada a sua denominação para Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, porém manteve a sigla Funprev. Também com o advento desta Lei foi criado outro fundo, o Baprev - Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, sendo ambos administrados pela Suprev.

Os fundos têm por finalidade reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de quaisquer dos Poderes do Estado da Bahia, com participação contributiva do Estado como patrocinador e dos funcionários ativos, inativos e pensionistas como participantes.

De acordo com o art. 5º, combinado com o art. 4º e o art. 17 da reportada Lei, as receitas previstas para o Baprev serão capitalizadas em uma conta exclusiva, a fim de que os seus recursos sejam destinados ao pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de quaisquer dos Poderes do Estado da Bahia, que ingressaram no serviço público a partir de 1º de janeiro de 2008.

Já o Funprev é constituído de duas contas, segundo o disposto no art. 7º, combinado com o art. 6º e o art. 17 da citada Lei:

- 1) uma conta para o pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de quaisquer dos Poderes do Estado da Bahia, ingressos no serviço público até 31 de dezembro de 2007, incluindo seus dependentes, ficando o Governo do Estado encarregado de repassar os recursos para a cobertura do déficit previdenciário; e
- 2) uma segunda conta capitalizada, que receberá 2% da contribuição patronal e a receita decorrente da compensação financeira entre regimes de previdência, notadamente os valores repassados mensalmente pelo INSS, conta essa que deverá capitalizar-se por pelo menos 10 anos, a partir de 1º de janeiro de 2008, com o objetivo de gerar recursos que venham, no futuro, reduzir o impacto do déficit previdenciário sobre as contas do Tesouro Estadual, buscando o atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores. - RPPS. No período compreendido entre 2009 e 2014, os recursos creditados e acumulados nesta conta, desde a sua abertura, poderão ser utilizados para a finalidade exclusiva de pagamentos de benefícios previdenciários a cargo do Funprev, consoante autorização disposta no artigo 1º da Lei nº 11.474/09 e do artigo 20 da Lei nº 12.204/2011, tendo sido utilizado entre os exercícios de 2009 e 2011 o valor de R\$ 412.894.898,68..

## Receitas e Despesas dos Fundos Previdenciários

Nos quadros abaixo estão demonstradas as receitas arrecadadas e as despesas executadas do Funprev e do Baprev durante o exercício de 2011, os valores orçados para 2012 e a estimativa para o exercício de 2013.

### Funprev – Receitas e Despesas

| Exercício<br>Receita / Despesa  | R\$ 1.000,00     |               |                  |               |                  |               |
|---------------------------------|------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|
|                                 | 2011             |               | 2012             |               | 2013             |               |
|                                 | Valor            | %             | Valor            | %             | Valor            | %             |
| Receita Previdenciária          | <b>887.772</b>   | <b>26,94</b>  | <b>817.483</b>   | <b>20,88</b>  | <b>850.183</b>   | <b>20,43</b>  |
| Contribuições dos Servidores    | 747.772          | 22,69         | 817.483          | 20,88         | 850.183          | 20,43         |
| Compensação Financeira          | 140.000          | 4,25          |                  |               |                  |               |
| Receita Intraorçamentária       | <b>1.314.317</b> | <b>38,89</b>  | <b>1.475.836</b> | <b>37,69</b>  | <b>1.534.870</b> | <b>36,87</b>  |
| Contribuição Patronal           | 1.314.317        | 38,89         | 1.475.836        | 37,69         | 1.534.870        | 36,87         |
| Receita Patrimonial             | <b>680</b>       | <b>0,02</b>   | <b>1.471</b>     | <b>0,04</b>   | <b>1.530</b>     | <b>0,04</b>   |
| Outras Receitas Correntes       | <b>1.092.260</b> | <b>33,15</b>  | <b>1.621.285</b> | <b>41,40</b>  | <b>1.775.831</b> | <b>42,66</b>  |
| Repasses do Tesouro Estadual    | 1.088.848        | 33,05         | 1.621.285        | 41,40         | 1.775.831        | 42,66         |
| Outras                          | 3.412            | 0,10          |                  |               |                  |               |
| Receita de Capital              | -                | -             | -                | -             | -                | -             |
| <b>Total das Receitas</b>       | <b>3.295.029</b> | <b>100,00</b> | <b>3.916.075</b> | <b>100,00</b> | <b>4.162.414</b> | <b>100,00</b> |
| Despesa Previdenciária          | 3.292.757        | 100,00        | 3.916.075        | 100,00        | 4.162.414        | 100,00        |
| Administração Geral             | -                | -             | -                | -             | -                | -             |
| Inativos e Pensionistas         | 3.292.757        | 100,00        | 3.916.075        | 100,00        | 4.162.414        | 100,00        |
| Reserva Prev. p/ Cap. Funprev   | -                | -             | -                | -             | -                | -             |
| <b>Total das Despesas</b>       | <b>3.292.757</b> | <b>100,00</b> | <b>3.916.075</b> | <b>100,00</b> | <b>4.162.414</b> | <b>100,00</b> |
| <b>Resultado Previdenciário</b> | <b>2.272</b>     | <b>-</b>      | <b>-</b>         | <b>-</b>      | <b>-</b>         | <b>-</b>      |

Fontes: Balanço Geral do Estado Exercício de 2011, Orçamentos 2012 e Estimativas 2013.

As contribuições do Estado e dos beneficiários foram as principais fontes de financiamento do Funprev em 2011, representando 61,58% das receitas. No entanto, em 2012, o orçamento prevê uma participação de 58,57%, e para 2013, estima-se uma diminuição para 57,30%. Para compensar a redução da receita própria do Fundo, o Tesouro vem aumentando o volume de repasse para cobertura do déficit, passando de 33,05% em 2011 para 41,40% em 2012, e estima-se 42,66% para 2013.

A previsão é que o Estado participe no financiamento dos benefícios previdenciários com a contribuição patronal e com repasses do Tesouro da ordem de 79,09% e 79,53% para os exercícios de 2012 a 2013, respectivamente. As contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas ainda mantêm-se com uma participação relativamente baixa, com percentuais inferiores a 25% para o financiamento do sistema.

## Baprev – Receitas e Despesas

| Exercício<br>Receita / Despesa  | R\$ 1.000,00   |               |                |               |                |               |
|---------------------------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
|                                 | 2011           |               | 2012           |               | 2013           |               |
|                                 | Valor          | %             | Valor          | %             | Valor          | %             |
| Receitas Previdenciárias        | <b>57.047</b>  | <b>27,96</b>  | <b>58.813</b>  | <b>31,42</b>  | <b>61.753</b>  | <b>31,42</b>  |
| Contribuições dos Servidores    | 57.047         | 27,96         | 58.813         | 31,42         | 61.753         | 31,42         |
| Receitas Intraorçamentárias     | <b>114.110</b> | <b>55,94</b>  | <b>117.592</b> | <b>62,82</b>  | <b>123.472</b> | <b>62,82</b>  |
| Contribuição Patronal           | 114.110        | 55,94         | 117.592        | 62,82         | 123.472        | 62,82         |
| Receita Patrimonial             | <b>32.845</b>  | <b>16,10</b>  | <b>10.778</b>  | <b>5,76</b>   | <b>11.317</b>  | <b>5,76</b>   |
| <b>Total das Receitas</b>       | <b>204.002</b> | <b>100,00</b> | <b>187.183</b> | <b>100,00</b> | <b>196.542</b> | <b>100,00</b> |
| Despesas Previdenciárias        | 441            | 100,00        | 187.183        | 100,00        | 196.542        | 100,00        |
| Inativos e Pensionistas         | 441            | 100,00        | 187.183        | 100,00        | 196.542        | 100,00        |
| <b>Total das Despesas</b>       | <b>441</b>     | <b>100,00</b> | <b>187.183</b> | <b>100,00</b> | <b>196.542</b> | <b>100,00</b> |
| <b>Resultado Previdenciário</b> | <b>203.561</b> | -             | -              | -             | -              | -             |

Fontes: Balanço Geral do Estado Exercício de 2011, Orçamentos 2012 e Estimativas 2013.

Assim como no Funprev, as contribuições do patronal e dos servidores foram as principais fontes de financiamento do Baprev em 2011, que representaram 83,90% das receitas deste Fundo. Para os anos de 2012 e 2013, está prevista uma participação de 94,24%.

Importante ressaltar que a totalidade da despesa do Funprev e do Baprev é com o pagamento de inativos e pensionistas, uma vez que as despesas correntes e de capital destes Fundos foram consignados no orçamento da Secretaria da Administração a partir do advento da Lei nº 10.955/07.

### Avaliação Atuarial dos Fundos Previdenciários

A avaliação atuarial é um estudo técnico baseado em levantamento de dados estatísticos em que se busca mensurar os recursos necessários à garantia dos benefícios oferecidos pelo sistema de previdência. O exercício se fundamenta na adoção de premissas, hipóteses de ocorrências admissíveis e variáveis a ponderar, que sensibilizam os resultados e, tudo isso, projetado para um horizonte de 30 anos.

Nas previsões, dentre os principais elementos, leva-se em conta a legislação vigente, benefícios admissíveis, massa de segurados, expectativas de vida e, usualmente, as seguintes variáveis de ponderação: tábua de mortalidade, tábua de invalidez, taxa de *turn-over*, previsibilidade de crescimento real do salário, inexistência de solidariedade de gerações no financiamento dos benefícios, arbitramento de uma idade para início dos trabalhos, taxa real de retorno na aplicação do patrimônio financeiro e indexador do sistema atuarial. Ao final, o que se tem é uma previsão que expressa o montante, em valor presente, do que o sistema previdenciário deveria ter em caixa para saldar de uma só vez todo o estoque de benefícios existentes.

Os quadros seguintes apresentam a posição, em 31/08/2011, da provisão matemática de benefícios do Funprev e do Baprev, respectivamente.

**Provisão Matemática de Benefícios**  
**Posição em 31/08/2011**

**Funprev**

R\$ 1.000,00

| <b>Benefício</b>                 | <b>Nº de beneficiários</b> | <b>Valor mensal do benefício</b> | <b>Provisão matemática</b> |
|----------------------------------|----------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| <b>Benefícios já concedidos</b>  | <b>98.806</b>              | <b>247.232</b>                   | <b>32.670.564</b>          |
| Aposentadorias                   | 79.219                     | 209.686                          | 27.871.099                 |
| Pensão por morte                 | 19.587                     | 37.546                           | 4.799.465                  |
| <b>Benefícios a conceder</b>     | <b>123.338</b>             | <b>414.672</b>                   | <b>24.764.405</b>          |
| Aposentadorias e Pensões         | 123.338                    | 414.672                          | 24.764.405                 |
| <b>Total do Passivo Atuarial</b> | <b>-</b>                   | <b>-</b>                         | <b>57.434.970</b>          |

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial – ETA - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

**Baprev**

R\$ 1.000,00

| <b>Benefício</b>                 | <b>Nº de beneficiários</b> | <b>Valor mensal do benefício</b> | <b>Provisão matemática</b> |
|----------------------------------|----------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| <b>Benefícios já concedidos</b>  | <b>19</b>                  | <b>33</b>                        | <b>7.289</b>               |
| Pensão por morte                 | 19                         | 33                               | 7.289                      |
| <b>Benefícios a conceder</b>     | <b>15.298</b>              | <b>38.457</b>                    | <b>98.552</b>              |
| Aposentadorias e Pensões         | 15.298                     | 38.457                           | 98.552                     |
| <b>Total do Passivo Atuarial</b> | <b>-</b>                   | <b>-</b>                         | <b>105.842</b>             |

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial – ETA - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios já concedidos e a conceder. O Funprev e o Baprev apresentavam, em 31/08/2011, respectivamente, a situação descrita nos quadros seguintes.

**Funprev**

R\$ 1.000,00

| <b>Item</b>           | <b>Valor</b> |
|-----------------------|--------------|
| Fundo de Previdência  | 57.191       |
| Provisão Matemática   | 57.434.970   |
| Déficit Técnico Total | 57.377.779   |

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial – ETA - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

**Baprev**

R\$ 1.000,00

| <b>Item</b>             | <b>Valor</b> |
|-------------------------|--------------|
| Fundo de Previdência    | 307.747      |
| Provisão Matemática     | 105.842      |
| Superávit Técnico Total | 201.905      |

Fonte: Relatórios gerenciais da Dígef  
Relatório de Avaliação Atuarial – ETA - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

A reserva matemática representa o montante de recursos necessários para manutenção dos benefícios aos níveis atuais de contribuição. Diante da existência de déficit técnico, a sua cobertura deverá ser feita ao longo do tempo, através das contribuições dos beneficiários, da contribuição patronal e por aportes adicionais do Tesouro, em valores crescentes, o que já vem ocorrendo com o Funprev, conforme demonstrado no quadro de receita e despesa, sob o título Repasses do Tesouro Estadual.



**ANEXO II – F1**  
**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013**  
**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**METAS ANUAIS**  
(Art. 4º, § 2º. Inciso V da LC nº 101/2000)

Previsão da Renúncia da Receita

R\$ 1.000,00

| <b>Tributo</b> | <b>Modalidade</b>                              | <b>Programa</b>   | <b>2013</b>      | <b>2014</b>      | <b>2015</b>      | <b>Território de Identidade</b>         | <b>Compensação *</b> |
|----------------|--|---|------------------|------------------|------------------|---|----------------------|
| ICMS           | Crédito presumido                              | Informática   | 4.141            | 4.348            | 4.566            | Metropolitano de Salvador e Litoral Sul |                      |
| ICMS           | Crédito presumido                              | FazBahia  | 16.809           | 17.649           | 18.532           | Estado                                  |                      |
| ICMS           | Crédito presumido                              | Programa de Desenvolvimento do Algodão - Proalba  | 34.833           | 36.574           | 38.403           | Oeste Baiano                            |                      |
| ICMS           | Financeiro e crédito presumido                 | Programa Automotivo da Bahia - Proauto  | 849.686          | 892.170          | 936.779          | Metropolitano de Salvador               |                      |
| ICMS           | Crédito presumido e redução da base de cálculo | Outros de Natureza Fiscal   | 78.280           | 82.194           | 86.304           | Estado                                  |                      |
| ICMS           | Dilatação de pagamento e financeiro            | Programa de Desenvolvimento Industrial e Integração Econômica do Estado da Bahia - Desenvolve | 1.739.565        | 1.826.544        | 1.917.871        | Estado                                  |                      |
| <b>Total</b>   |  |   | <b>2.723.315</b> | <b>2.859.481</b> | <b>3.002.455</b> |   |                      |

Fonte: Sefaz

Notas:

1. O cálculo teve como parâmetro a renúncia prevista e efetiva de 2011;
2. Para o Desenvolve, considerou-se a média de renúncia por empresa no 3º quadrimestre de 2011 mais um incremento relacionado ao número de empresas beneficiárias deste programa, que se tornou a principal ferramenta de atração e ampliação de empresas industriais do Estado.;
3. Para o Proauto, tomou-se a renúncia da principal empresa beneficiária do programa em 2011 em que operou, praticamente, na sua capacidade plena, e projetou-se um crescimento de 5% para os próximos anos, relacionado às vendas no mercado nacional, uma vez que não há renúncia nas exportações;
4. Para os anos seguintes a 2013, considerou-se um incremento anual de 5%.

Com relação às medidas de compensação à renúncia de receita, vale ressaltar que, na estimativa das receitas orçamentárias para o exercício de 2013, estas renúncias já foram expurgadas para o cálculo dos tributos correspondentes e, desse modo, não se observará impacto na receita.

Quanto à compensação para as despesas obrigatórias de caráter continuado, esta se dará pela ampliação da base de cálculo refletida pelo crescimento real da atividade econômica, cujo cálculo está amplamente explicitado no Anexo I – F2 das Metas Anuais desta proposta.

**ANEXO II – F2**  
**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013**  
**DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS**  
**OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**METAS ANUAIS**  
(Art. 4º, § 2º. Inciso V da LC nº 101/2000)

**Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**

|   |                     | R\$ 1.000,00        |
|---|---------------------|---------------------|
| Evento  |                     | Valor Previsto 2013 |
| <b>Aumento Permanente da Receita</b>                                |                     | <b>1.254.600</b>    |
| <i>(-) Aumento referente a transferências constitucionais</i>       |                     | 313.650             |
| <i>(-) Aumento referente a transferências do Fundeb</i>             |                     | 188.190             |
| <b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>             |                     | <b>752.760</b>      |
| <b>Margem Bruta</b>   | (II) = (I)          | <b>752.760</b>      |
| <b>Saldo Utilizado da Margem Bruta</b>                              | (III)               | <b>601.858</b>      |
| <i>Impacto de novas despesas obrigatórias de caráter continuado</i> |                     | 198.293             |
| <i>Impacto do aumento do salário mínimo</i>                         |                     | 403.565             |
| <b>Margem Líquida de Expansão de DOCC</b>                           | (IV) = (II) - (III) | <b>150.902</b>      |

Fonte: Seplan / Saeb

Como exigência introduzida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, essa estimativa busca assegurar que nenhuma despesa classificada como obrigatória de caráter continuado seja criada sem a devida fonte de financiamento responsável por sua integral cobertura. Conforme o art. 17 da referida Lei, considera-se despesa obrigatória de caráter continuado aquela de natureza corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixe para o Estado a obrigação de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Para o exercício de 2013, a referida cobertura ocorrerá pelo aumento permanente de receita, considerando o crescimento real da atividade econômica refletido diretamente na arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Para esta apuração foram considerados: como taxa de crescimento esperada para o PIB/Ba, 4,2%, e como expectativa de inflação média, 5,62%. A margem para cobertura obtida, excluídas as transferências obrigatórias, foi de R\$ 752,8 milhões.

Considerando R\$ 403,6 milhões como impacto relativo ao aumento do salário mínimo e R\$ 198,3 milhões relativo a novas despesas de pessoal, obtém-se um saldo líquido de R\$ 150,9 milhões, conforme demonstrado no quadro acima.